

CONSIDERANDO a Portaria Normativa/SGP Nº 9, de 01 de agosto de 2018, que cria o Assentamento Funcional Digital - AFD no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CONSIDERANDO a demanda institucional, o presente processo seletivo é induzido no âmbito da Resolução CUNI/UFOP nº 2169/2019, que estabelece a política de concessão e gestão de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI).

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, (PROPLAD), no uso das atribuições que lhes confere, torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para execução do projeto “**Assentamento Funcional Digital - AFD Legado**”, a ser realizado na Coordenadoria de Arquivo Central da UFOP (CARC). O projeto AFD Legado é formado por documentos sobre a vida funcional dos servidores da UFOP produzidos até 30 de junho de 2016.

1. **Objetivo:** Agilizar o acesso à informação, subsidiar a tomada de decisão, resguardar os direitos e os deveres dos órgãos, entidades e de seus agentes. E para o Legado da UFOP, desempenhar atividades relacionadas ao AFD Legado, atuando nas etapas da juntada, preparação, digitalização, registro e arquivamento dos documentos em suporte físico e digital.
2. **Período:** o projeto será desenvolvido durante o período de agosto de 2024 a fevereiro de 2025.
3. **Das vagas:** estão disponíveis 07 (sete) vagas, sendo 06 (seis) a serem preenchidas por discentes de qualquer curso da UFOP que atuará no projeto AFD Legado e 01 (uma), preferencialmente, por discente do curso de Direito da UFOP que atuará diretamente com a LGPD e outras demandas da CARC.
4. **Descrição dos requisitos:**
  - a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOP;
  - b) Não possua outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas as ações da PRACE;
  - c) Tenha conhecimento intermediário de informática como pacote *MS Office* e/ou *LibreOffice*;
  - d) Ter disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais distribuídas entre o turno da manhã e/ou tarde.

- e) Mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20 horas, o bolsista receberá bolsa mensal no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais);
- f) Está impedido de participar da seleção o candidato em situação de inadimplência com a UFOP;
- g) O pagamento de bolsa não gera qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFOP, nos termos da legislação em vigor.

#### **6. Inscrições:**

- a) Forma e prazo: A (O) candidata (o) deverá e-mail para o endereço eletrônico [atendimento.argcentral@ufop.edu.br](mailto:atendimento.argcentral@ufop.edu.br) até o dia **02 de agosto de 2024** anexando os seguintes documentos **atualizados**:
  - i. Currículo;
  - ii. Histórico escolar;
  - iii. Comprovante de matrícula.
- b) A ausência de documentos ou e-mail enviado após o prazo limite de inscrição serão desclassificados. A CARC não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 7. Etapas do processo seletivo:** A seleção e classificação serão realizadas por meio da análise das informações prestadas nos documentos recebidos por e-mail (**etapa1**) até o dia **02 de agosto de 2024**; realização de **entrevista (etapa 2)** nos dias **06 a 07 de agosto de 2024**.

Será formado cadastro de reservas para ocupação de vagas que porventura surjam durante o período de execução do projeto, respeitada a ordem de classificação.

- 8. Resultado:** O resultado final será publicado no dia **09 de agosto de 2024** na página da PROPLAD <https://proplad.ufop.br/>

#### **9. Disposições gerais:**

- a) A Comissão examinadora será constituída por servidores da Coordenadoria de Arquivo Central;
- b) Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de execução do projeto.

Ouro Preto, 29 de julho de 2024.

**Zenóbio dos Santos Júnior**  
Coordenador do Arquivo Central